



Revista de Ciências Contábeis | RCiC-UFMT |

homepage do periódico: <http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rcic>



Análise da Disciplina de Ética na Educação Contábil do Brasil

Analysis of the Ethical Courses in Accounting Education of Brazil

Análisis de la Disciplina de Ética en Educación Contable de Brasil

Beatriz Fátima Morgan
Universidade de Brasília, Brasil
beatrizmorgan@unb.br
ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3573-7873>

Moacir Willmondes Alves Fonseca
Universidade de Brasília, Brasil
willmondes@outlook.com
ORCID: <http://orcid.org/0000-0000-0000-0000>

José Lúcio Tozetti Fernandes
Universidade de Brasília, Brasil
luciotozetti@unb.br
ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-8052-8806>

Histórico do artigo:
Recepção: 12 agosto 2019
Aprovação: 10 Dezembro 2019
Publicado: 15 Maio 2020

RESUMO

A atenção dada ao tema ética na educação em contabilidade difere-se entre os organismos e regulamentações. O MEC o inclui nas habilidades e competências e o currículo mundial insere os conteúdos de ética em alguns tópicos. Ambos não o referem como uma disciplina específica. Por outro lado, o Conselho Federal de Contabilidade o propõe como uma disciplina. Esta pesquisa tem por objetivo verificar como os conteúdos de ética são oferecidos nas Universidades Federais do Brasil. Os dados foram coletados nas ementas da disciplina de ética, e analisados qualitativamente entre as universidades e comparados com os tópicos dos organismos, nacional e internacional. Constata-se que mais da metade (55%) das instituições oferecem carga horária igual ou superior a 60h para essa disciplina e 91% a consideram obrigatória, alocadas, na maioria dos casos, no meio da graduação, aproximadamente. Observou-se que, entre os tópicos mais comuns, estão noções gerais de ética e o código de ética do profissional contábil. Evidencia-se ainda que, em mais de 85% das instituições o conteúdo de ética possui significativa similaridade com a proposta do CFC e do CM. Esta pesquisa se junta às demais pesquisas em educação contábil no Brasil ao apresentar detalhes que contribuem para futuras decisões em relação às disciplinas de ética.

Palavras-chave: Educação contábil. Ética. Currículo.

ABSTRACT

The attention given to the ethics theme in accounting education differs between agencies and regulations. The MEC includes it in the skills and competences and the global curriculum inserts the contents of ethics in some topics. The both of them do not refer to it as a specific course. On the other hand, the Federal Accounting Council proposes it as a course. This research aims to verify how ethics content is offered in Federal Universities of Brazil. The data were collected in the ethics syllabus, analyzed qualitatively among the universities and compared to the topics of the national and international organisms. It is noticed that more than half (55%) of the institutions offer an equal to or greater than 60 class hours for this subject and 91% considers it compulsory. In the majority of cases it is allocated in the middle of the undergraduate courses, approximately. It was observed that, among the most common topics, are general notions of ethics and the accounting professional's code of ethics. It is also evidenced that, in more than 85% of the institutions, the content of ethics has significant similarity with the proposal of the CFC and CM. This research joins the other studies in accounting education in Brazil, presenting details that contribute to future decisions regarding ethics courses.

Keywords: Accounting Education. Ethics. Curriculum.

RESUMEN

La atención prestada al asunto ética en la educación contable difiere entre agencias y regulaciones. El MEC lo incluye en las habilidades y competencias, y el currículo mundial inserta el contenido de ética en algunos temas. Ambos no lo refieren como una disciplina específica. Por otro lado, el Consejo Federal de Contabilidad lo propone como disciplina. Esta investigación tiene como objetivo verificar cómo se ofrece el contenido de ética en las universidades federales de Brasil. Los datos fueron recolectados en la disciplina de ética, analizados cualitativamente entre las universidades y comparados con los temas de los organismos nacionales e internacionales. Se observa que más de la mitad (55%) de las instituciones ofrecen horas-clase igual o superior a 60 horas para este tema y el 91% lo considera obligatorio. En la mayoría de los casos asignados en la mitad de la graduación, aproximadamente. Se observó que, entre los temas más comunes, se encuentran las nociones generales de ética y el código de ética del profesional de la contabilidad. También se evidencia que, en más de 85% de las instituciones, el contenido de la ética tiene una similitud significativa con la propuesta de CFC y CM. Esta investigación se une a los otros estudios en educación contable en Brasil, presentando detalles que contribuyen a las decisiones futuras con respecto a las disciplinas de ética.

Palabras claves: Educación Contable. Ética. Currículo.

1 INTRODUÇÃO

O ensino de contabilidade no Brasil tem como orientadores regulações e proposições nacionais e internacionais, além do próprio corpo docente. Isso se dá pelas diretrizes curriculares feitas pelo Ministério da Educação (MEC), sugestões feitas por órgãos como Conselho Federal de Contabilidade (CFC) ou órgãos internacionais como IFAC (International Federation of Accountants Certified), o IASB (International Accounting Standards Board) e o ISAR/UNCTAD (Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting/ United Nations Conference on Trade and Development) da ONU, que acabou por resultar no Currículo Mundial (CM) para servir de parâmetro na formação de profissionais em Ciências Contábeis (CC) (PINHO; RODRIGUES, 2016).

As influências internas e externas ocasionam inclusão e exclusão de conteúdos ao longo da história dos cursos de CC no Brasil (SOARES, et. al, 2011). Dentre eles está o conteúdo de ética que aparece pela primeira vez nos normativos da área na Res. CFE de 1992, na categoria 'formação complementar', expresso como 'ética geral e profissional'. Porém, na Res. CNE/CES de 2004, não consta tal conteúdo, sendo a ética descrita nas competências e habilidades, no art. 4º, inciso VIII "exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica [...]".

Na primeira versão do CM, elaborada em 1999 e dividida em quatro blocos que categorizam as áreas de conhecimento contábil, não constava um módulo para ética. O mesmo ocorre na atualização que passou o CM em 2003, originando o documento TD/B/COM.2/ISAR/21 intitulado "Modelo Curricular Mundial Revisado" (Revised Model

Accounting Curriculum). Contudo, percebe-se que há conteúdo de ética diluído ao longo de vários módulos no CM.

Diferentemente, a pesquisa de Oliveira et. al. (2015) mostra que 60% das universidades brasileiras possuem a disciplina de ética (OLIVEIRA et. al., 2015) e desta forma incluída nos currículos de outros países, como é o caso do México (OCAMPO-GÓMEZ; ORTEGA-GUERRERO, 2013). No entanto, em uma escala de importância dada às disciplinas do curso de CC, alunos pesquisados a colocaram entre as posições mais baixas (CORRÊA; ANTONOVZ; ESPEJO, 2015).

Se de um lado tem-se a ética ausente como conteúdo específico na regulação brasileira e no CM e pouca importância atribuída pelos alunos, por outro tem-se como conteúdo proposto pelo órgão que rege a profissão, presente em mais da metade das IES e incluída como disciplina em outros países. Diante da controvérsia apresentada, surgiu a motivação para obter mais conhecimento sobre o conteúdo e a forma que a disciplina de ética nos cursos de CC das universidades brasileiras.

Com isso, indaga-se: Como é oferecido o conteúdo de ética nas universidades federais brasileiras?

O objetivo desta pesquisa é mapear a disciplina de ética, oferecida nos cursos presenciais de CC nas UFEs do Brasil. Para isso, verifica-se as semelhanças e divergências da disciplina de ética entre cada currículo, levando-se em conta aspectos como conteúdo, carga horária, obrigatoriedade ou eletividade da disciplina, bem como o período (semestre) em que é oferecida; e a consonância dos tópicos abordados no ensino de ética com o currículo proposto pelo CFC e com o CM.

O artigo está estruturado em mais 5 seções além desta introdução. A próxima seção mostra achados da disciplina de ética em pesquisas anteriores e em que esta pesquisa pode contribuir, discute ética e a sua conexão com a ética profissional, o currículo como estrutura do ensino, e ainda ética nas propostas do CFC e da UNCTAD. As seções 3, 4 e 5 mostram a metodologia do estudo, resultados e a análise, respectivamente. E por fim, a seção 6 traz as conclusões.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ÉTICA NAS PESQUISAS BRASILEIRAS DOS CURSOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A fim de se juntar ao conhecimento já acumulado em construção de currículos de CC, esta seção faz um levantamento de pesquisas brasileiras escreveram sobre currículo, conteúdos e CM a fim de detectar menções feitas a disciplina de ética.

Riccio e Sakata (2004) colocaram o tópico ética no módulo de conhecimentos gerais do CM, o que influenciou outras pesquisas (CAVALCANTE et. al., 2011; SANTOS; DOMINGUES; RIBEIRO, 2013) a fazerem o mesmo. Os autores compararam 25 universidades brasileiras e 25 universidades portuguesas com o CM. Concluíram que os blocos de conhecimentos administrativos e organizacionais, tanto do Brasil quanto de Portugal, apresentaram uma maior aproximação com o CM, enquanto o de bloco de conhecimentos gerais foi o que esteve mais distante do CM. Além de constatarem a baixa quantidade de disciplinas de Tecnologia de Informação na maioria das grades das universidades analisadas.

Ao comparar o conteúdo das disciplinas dos currículos de CC de 18 instituições de ensino superior brasileiras e 3 argentinas com o CM, Erfurth e Domingues (2013), observaram que no Brasil existe maior similaridade nas áreas de conhecimento sobre gestão e administração das atividades, contabilidade gerencial, contabilidade básica e estágio. Já na Argentina os conteúdos sobre economia, contabilidade financeira, contabilidade de nível

avançado para indústria especializada e contabilidade tributária avançada foram as que mostraram maior similaridade com o currículo mundial. Os autores admitiram o termo similaridade como sendo proximidade, semelhança e homogeneidade entre os conteúdos analisados. Embora existam pesquisas em instituições brasileiras que apontam a adoção de ética como disciplina em seus cursos, ao contrário do CM, os autores não mencionam esta área na pesquisa.

No entanto, a pesquisa Czesnat e Domingues (2009), nos cursos de CC das universidades do Estado de Santa Catarina mostrou que a maioria das universidades analisadas oferece o curso de ética (11 de 12 universidades da amostra). Da mesma forma, Cavalcante e al. (2011) descobriram que 23 de 27 UFEs oferecem a disciplina de ética e que os currículos apresentam menos de 50% de adequação às disciplinas do CM. Ambas não adentraram na análise das ementas. Ainda, sobre a disciplina de ética nas UFEs, achados nas universidades da região sul mostram que ela pode corresponder a 8% da carga horária total do curso de CC, conforme Soares et al. (2012).

Em suma, a literatura brasileira traz pesquisas que comparam os currículos com o CM e informações sobre a adoção da disciplina de ética nos currículos, porém sem discutir com mais profundidade o conteúdo ministrado. É nesta lacuna que a presente pesquisa se encaixa ao analisar mais detalhadamente a disciplina e o conteúdo de ética.

2.2 ÉTICA E ÉTICA PROFISSIONAL

A ética em seu sentido primordial constitui uma área de estudo da Filosofia, que na cultura ocidental aparece na antiguidade clássica grega, perpassa a visão religiosa de mundo vigorante na idade média, e alcança a idade moderna, até chegar aos dias atuais. Sendo ao longo do tempo abordada das mais diversas formas. Em todo caso, um sentido comum que sempre permeou a visão do homem sobre o que de fato constitui a ética, é aquele que a considera como a parte da filosofia preocupada com as ações humanas. Nesse sentido, Abbagnano (2012, p.442) afirma que, “em geral, é a ciência da conduta”.

Finalmente, tocando o ponto que mais nos interessa nesse trabalho – não posso conceber uma comunidade profissional que não esteja regida por uma norma de conduta ética”. (SÁ, 1996, p.81).

Dado o seu caráter atemporal, mesmo o comportamento humano seguindo ditames culturais que se alteram ao longo do tempo, a ética permanece incólume como forma de referenciar os padrões aceitos em uma sociedade.

A ética é uma das áreas que maior interesse desperta atualmente no campo da filosofia, sobretudo porque diz respeito diretamente à nossa experiência cotidiana. [...] Hoje, por exemplo, a grande maioria das profissões tem seus códigos de ética, numa tentativa precisamente de sistematizar os princípios de orientação para seus profissionais. (MARCONDES, 2007, p.9)

O termo “ética”, em sua etimologia, segundo explica o próprio CFC (CFC, 2003, p. 9), na obra 'abordagens éticas para o profissional contábil', “[...] vem do grego *éthos* e significa, analogamente, modo de ser ou caráter, como forma e vida também adquirida ou conquistada pelo homem”.

Recentemente, Pasquali e Vesco (2016, p. 292), consideraram a ética como um dos pilares da evolução da contabilidade, tanto que, pesquisando sobre a responsabilidade civil do contador, observaram que “uma das tendências para evolução da contabilidade é a consonância dos princípios contábeis, da ética e da responsabilidade civil”.

Percebe-se, portanto, o surgimento natural de uma demanda de padronização aceitável de conduta profissional por parte do indivíduo, enquanto profissional de uma área que lida

sobretudo com o patrimônio de empresas, que num primeiro momento representam organizações comerciais e financeiras de seus proprietários, mas que num momento seguinte se mostram como fontes geradoras de bem-estar social, através dos empregos que oferecem, bem como dos produtos que fabricam, comercializam ou representam no mundo econômico em geral. Nesse sentido, Handel (1994, p. 20) adverte que "não é possível nem permissível a um profissional ter todos os conhecimentos técnicos para exercer com maestria a profissão contábil se este mesmo profissional não desenvolver suas atividades baseado num comportamento ético em relação aos demais colegas e a terceiros interessados".

Dessa forma, como uma necessidade natural de normatizar a conduta ética do profissional da área de contabilidade é que surgiu o código de ética aplicado aos profissionais da área. Por código de ética, podemos entender, nas palavras de Lisboa (1996, p. 62), como sendo "[...] um corpo de princípios que relaciona as principais práticas de comportamento permitidas e proibidas no exercício da profissão."

No Brasil, o mais recente código de ética do profissional contábil foi instituído por meio da Resolução 803/1996 e alterado pela Resolução 1.307/2010, ambas do CFC, que substituíram o código de ética anterior, datado 1970. E como tal, além de propor a construção de um perfil desejado do profissional contábil que destaque virtudes como honestidade, zelo, sigilo, competência, prudência, humildade e imparcialidade, também propõe um rol de deveres e proibições ao contador. Mas vai além, pois também traz regulamentações sobre os valores dos serviços prestados (conforme a relevância, complexidade, tempo e dificuldade do serviço), passando pelos deveres com relação aos colegas (outros contadores) e à classe, além de estipular diversas penalidades conforme o descumprimento do código.

2.3 CURRÍCULO COMO NORTEADOR DO CONHECIMENTO

O tema currículo assume um importante papel no processo de formação cultural, o que justifica o despertar de diversos estudos sobre o tema. Nesse sentido, Moreira (1997, p.11) considerou que:

O currículo constitui significativo instrumento utilizado por diferentes sociedades tanto para desenvolver os processos de conservação, transformação e renovação dos conhecimentos historicamente acumulados como para socializar as crianças e os jovens segundo valores tidos como desejáveis. Em virtude da importância desses processos, a discussão em torno do currículo assume cada vez mais lugar de destaque no conhecimento pedagógico.

Segundo Campani (2005, p. 17): "[...] os princípios norteadores da organização curricular sempre vão priorizar o ensino de alguma coisa de uma certa forma, excluindo o ensino de uma outra coisa de uma outra forma." O que sugere o poder seletivo do currículo como agente que direciona, por meio do objetivo a ser alcançado pela instituição de ensino, o ponto onde se deseja chegar na formação proposta. No caso da contabilidade, o MEC é o agente proponente das diretrizes curriculares, sendo ainda o CFC, órgão da categoria de contadores, um agente capaz também de sugerir direções curriculares na formação desses profissionais.

Da mesma forma, Goodson (2005, p. 21) defende que "[...] o currículo escrito promulga e justifica determinadas intenções básicas de escolarização, à medida que vão sendo operacionalizadas em estruturas e instituições." É como uma bússola a apontar para determinadas intenções de ensino.

No Brasil, as diretrizes curriculares nacionais do curso de bacharelado em CC estão na Resolução nº 6/2004-CNE/CES/MEC. Cabe destacar que entre as competências e habilidades que o curso deve desenvolver no futuro profissional contador, está aquela prevista no Artigo 4º, inc. VIII da referida Resolução que é a de capacitá-lo a "exercer com ética e proficiência as

atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica [...]” (grifo nosso)

2.4 ÉTICA NO CURRÍCULO PROPOSTO PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Visando uma harmonização na formação de profissionais de contabilidade, o CFC, em 2009, em sua 2ª edição, publicou o que chamou de proposta nacional de conteúdo para o curso de graduação em CC.

Nesse projeto, a disciplina de ética recebe o nome de “Ética e Legislação Profissional”, sendo recomendada uma carga horária de 60h e classificada na categoria de “Conteúdo de Formação Básica”. Importante destacar que essa nomenclatura dada à categoria de “Conteúdo de Formação Básica”, aparece na Resolução CNE/CES nº 10/2004, editada pelo MEC, onde preceitua que: “os conteúdos de formação básica compreendem os estudos relacionados com outras áreas de conhecimento, sobretudo, administração, economia, direito, métodos quantitativos, matemática e estatística”. Na proposta do CFC (2009, p. 50), consta como objetivo da disciplina:

Analisar os aspectos éticos, legais e profissionais do contabilista, fornecendo conhecimento da legislação contábil quanto à habilitação, as prerrogativas, e à fiscalização profissional; desenvolver a consciência ética mediante o conhecimento dos direitos, deveres e proibições estabelecidas no Código de Ética; estimular a participação política, a responsabilidade e a valorização do profissional no mercado de trabalho diante das novas tendências.

Para a ementa da disciplina, são sugeridos os tópicos, de acordo com o Quadro 1, categorizados para comparação com as ementas das universidades pesquisadas.

Quadro 1: Tópicos do conteúdo de ética proposto pelo CFC

Tópicos da Ementa do CFC	Codificação do tópico
Conceitos (ética, moral, valores, juízos de apreciação, bases filosóficas).	T _{CFC} 1
Ética geral, empresarial e profissional (conflitos éticos, principais problemas éticos nas empresas, tomada de decisão baseada em princípios éticos, relação entre ética e lucro, fundamentos da ética profissional)	T _{CFC} 2
Código de ética profissional do contabilista (sigilo, concorrência, deveres e proibições, contrato de prestação de serviços, honorários profissionais, independência profissional)	T _{CFC} 3
Processos, infrações e penalidades (atos ilícitos, processos administrativos, critérios para aplicação de penalidades)	T _{CFC} 4
Responsabilidade civil, criminal, fiscal e social (código civil, código penal)	T _{CFC} 5
Legislação do exercício profissional (regulamentação profissional, prerrogativas do profissional contábil, registro e fiscalização da profissão)	T _{CFC} 6

Fonte: própria, a partir de CFC (2009, p. 50).

2.5 ÉTICA NO CURRÍCULO MUNDIAL (UNCTAD/ISAR)

O CM é fruto de um esforço da Organização das Nações Unidas (ONU) em uniformizar o ensino de contabilidade no mundo. Esse esforço se consolidou em meados de 1998/1999, por meio da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento (Unctad) e do

grupo de trabalho International Standards of Accounting and Reporting (ISAR) e passou por revisão em 2003.

Para Erfurth e Domingues (2013, p. 49), o CM serve para uniformizar o ensino de contabilidade, de tal forma que o futuro contador possa exercer suas atividades em qualquer país. E isso, segundo os citados pesquisadores, permite uma redução nos custos das análises das informações contábeis apresentadas pelos profissionais da área e, conseqüentemente, propicia o desenvolvimento das relações comerciais e econômicas entre as empresas de diferentes nações. Na mesma linha, Campos e Lemes (2011) consideram que o CM é o resultado natural do processo de globalização, que afetou diretamente o mundo dos negócios, as relações empresariais e, por conseguinte, o próprio perfil do profissional da área de contabilidade.

Pinho e Rodrigues (2016, p.76) acrescentam que o CM acaba por constituir-se numa estrutura de conhecimento mais isento das influências das questões legais de cada país, além de influências econômicas peculiares e culturais. Permitindo, com isso, uma formação profissional em contabilidade mais próxima do nível global e, portanto, mais diretamente ligada à realidade das demandas do mercado atual.

O CM (ICSAR, 2009, p.2) está disposto em quatro grandes blocos de conhecimento, subdivididos cada um em módulos, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2: Currículo Mundial (ONU/UNCTAD/Isar).

1. Organizacional e empresarial	2. Informação e Tecnologia	3. Obrigatório (Básico) Contabilidade Finanças e Conhecimento relacionado	4. Eletivo (Avançado) Contabilidade, Finanças e Conhecimento relacionado
1.1 Economia 1.2 Módulo sobre métodos quantitativos e estatísticas para as empresas 1.3 Módulo sobre políticas gerais de negócios, estrutura organizacional básica e comportamento organizacional 1.4 Módulo sobre funções de gestão, práticas e gestão de operações 1.5 Módulo de marketing 1.6 Módulo sobre negócios internacionais	2.1 Tecnologia da informação (TI)	3.1 Cont. básica 3.2 Cont. financeira 3.3 Relatórios financeiros avançados 3.4 Cont. de gestão 3.5 Tributação 3.6 Sistemas de Informação Contábil 3.7 Direito empresarial e comercial 3.8 Princípios de Garantia e Auditoria 3.9 Financiamento e gestão financeira das empresas 3.10 Integração do conhecimento - uma pedra angular	4.1 Relatórios financeiros avançados e contabilidade para indústrias especializadas 4.2 Cont. avançada de gestão 4.3 Tributação avançada 4.4 Direito empresarial e comercial avançado 4.5 Módulo de garantia e auditoria avançadas 4.6 Módulo sobre financiamento empresarial avançado 4.7 Estágio em Contabilidade

Fonte: Elaboração própria, a partir do UNCTAD (2003, p.2). Tradução pelo autor.

Percebe-se que não há uma categoria específica para ética na proposta do CM, já que mesmo na categoria dos módulos eletivos/optativos (4ª categoria), apenas é sugerido um aprofundamento nos módulos anteriores. Entretanto, ao analisá-lo mais detalhadamente, em sua versão mais recente (2003), percebe-se claramente a presença da ética aplicada nos diversos módulos que o compõe. Além disso, na introdução do CM (ICSAR, 2009, p.4, tradução nossa) é destacado que “especialistas consideram que há três áreas de conhecimentos gerais espalhadas em todo currículo. São elas: tecnologia da informação, ética e habilidades de comunicação.” (grifo nosso).

Todavia, para efeito dessa pesquisa, o que se procurou fazer foi identificar os trechos em que a ética é descrita nos módulos do CM, para identificar um tópico específico em que foi dada sua aplicação. O quadro 3 explicita de forma concisa os tópicos identificados ao longo do

CM e categorizados para comparação com os tópicos das ementas das universidades pesquisadas.

Quadro 3 - Codificação dos tópicos de ética no CM

Tópicos	Codificação do tópico
. Comportamento ético na empresa (Módulo 1.3) . Atividades profissionais do contabilista (Módulo 3.3.1)	T _{CM 1}
. O papel ético e profissional do contador entre seus pares e na execução dos serviços contábeis (Módulo 1.4.2) . Ética na tomada e decisões e na apresentação de relatórios financeiros (Módulo 3.1)	T _{CM 2}
. Reputação, integridade e devida diligência, competência, objetividade, relações com clientes e confidencialidade, informar sobre violações de conduta, atividades ilegais, taxas e remunerações, publicidade e propaganda, procedimentos disciplinares	T _{CM 3}
. Ambiente e normas legais e éticas de cada país. (Módulo 3.7) – (Código de ética)	T _{CM 4}
. Ética e responsabilidade social. (Módulo 3.7)	T _{CM 5}
Aplicações da Ética: . Ética e moral nas atividades de marketing. (Módulo 1.5) . Ética nos negócios. (Módulo 3.7.11) . Ética no recolhimento de tributos (evasão fiscal) (Modulo 3.5.7) . Natureza ética da auditoria e no papel do auditor. (Módulo 3.8) . Código de ética internacional dos auditores (IFAC) (Módulo 3.8.4)	T _{CM 6}

Fonte: própria, a partir do Currículo Mundial (ICSAR. 2009) – TD/B/COM.2/ISAR/21

3 MÉTODO

A coleta de dados documentais é feita nas UFEs do Brasil no primeiro semestre de 2017. A escolha dessa população se justifica, em primeiro lugar, pela representatividade que tais instituições possuem no território nacional. Entretanto, apesar da intenção de abranger todas as UFEs que oferecem o curso de graduação presencial em CC, algumas delas ficaram parcialmente de fora, por não apresentarem em seus sítios na internet a respectiva ementa da disciplina de ética, bem como não terem respondido solicitação por e-mail de encaminhamento de tal documento. O Quadro 4 evidencia por região geográfica a amostra pesquisada, expondo as pontuais ausências de informações, o que não afetou sobremaneira a pesquisa, primeiro, por serem minoria as UFEs que, por exemplo, não disponibilizaram as ementas, ($10/38 = 26,3\%$), segundo, por poderem ser analisadas quanto a outros aspectos como carga horária, obrigatoriedade ou eletividade da disciplina (modalidade) e o semestre (período) em que é sugerida a oferta da disciplina. Pela tabela 1, é possível obter o percentual da amostra por item da coleta de dados.

Tabela 1 - Representatividade da amostra utilizada em relação ao universo da pesquisa

Total UFEs	Carga Horária		Modalidade		Período		Ementas	
	Quant.	Perc.	Quant.	Perc.	Quant.	Perc.	Quant.	Perc.
38	36	94,7%	36	94,7%	27	71,0%	28	73,6%

Fonte: elaboração própria.

E o quadro 5 discrimina a coleta de dados por UFE. A simbologia utilizada, refere-se:

- a) ✓ , que o dado foi obtido e incluído pesquisa;
- b) ✗ , que o dado não foi obtido.

Quadro 4 - Disciplina de ética nos cursos presenciais de graduação em Ciências Contábeis nas UFES (por região)

Região	Universidade	Unidade (Campus)	Carga horária	Obr. / Opt.	Período	Ementa
Centro-Oeste	UnB	Distrito Federal (Brasília)	30 h	Obr.	9°	✓
	UFT	Tocantins (Palmas)	60 h	Obr.	4°	✓
	UFG	Goiás (Goiânia)	32 h	Obr.	8°	✓
	UFMT ¹	Mato Grosso (Cuiabá)	72 h	Obr.	4°	✓
	UFMS	Mato Grosso do Sul (C. Grande)	68 h	Obr.	3°	✗
	UFGD	Mato Grosso do Sul (Dourados)	36 h	Obr.	5°	✓
Nordeste	UFS	Sergipe (Aracaju)	60 h	Obr.	5°	✓
	UFPI	Piauí (Teresina)	60 h	Obr.	6°	✗
	UFBA	Bahia (Salvador)	45 h	Obr.	✗	✓
	UFAL	Alagoas (Maceió)	60 h	Obr.	3°	✓
	UFPE	Pernambuco (Recife)	60 h	Obr.	3°	✓
	UFPB	Paraíba (João Pessoa)	60 h	Obr.	5°	✗
	UFCEG	Paraíba (Campina Grande)	30 h	Obr.	9°	✗
	UFC	Ceará (Fortaleza)	32 h	Obr.	8°	✓
	UFMA	Maranhão (São Luís)	60 h	Obr.	3°	✓
Norte	UFPA	Pará (Belém)	90 h	Obr.	4°	✓
	UFRA	Pará (Paragominas)	50 h	Obr.	3 ^a	✗
	UNIFESSPA	Pará (Marabá e Rondon)	68 h	Obr.	4°	✓
	UFAM	Amazonas (Manaus)	60 h	Obr.	✗	✓
	UFRR	Roraima (Boa Vista)	60 h	Obr.	4°	✓
	UNIR	Rondônia (Porto Velho)	40 h	Obr.	5°	✓
Sudeste	UFV	Minas Gerais (Viçosa)	40 h	Opt.	✗	✗
	UFU	Minas Gerais (Uberlândia)	30 h	Obr.	4 ^a	✓
	UFSJ	Minas Gerais (S. João Del Rei)	30 h	Obr.	7°	✓
	UFJF	Minas Gerais (Juiz de Fora)	30 h	Obr.	8°	✓
	UFVJM	Minas Gerais (Vale do Jeq. e Mucuri)	60 h	Obr.	8°	✗
	UFMG	Minas Gerais (Belo Horizonte)	30 h	Opt.	✗	✓
	UFES	Espírito Santo (Vitória)	✗	✗	✗	✗
	UFF	Rio de Janeiro (Niterói)	30 h	Obr.	✗	✓
	UFRRJ	Rio de Janeiro (Seropédica)	✗	✗	✗	✗
	UFRJ	Rio de Janeiro (Rio de Janeiro)	30 h	Opt.	✗	✓
	UNIFESP	São Paulo (Osasco)	60 h	Obr.	2°	✓
	UFPR	Paraná (Curitiba)	80 h	Obr.	4°	✓
	UTFPR	Paraná (Pato Branco)	60 h	Obr.	6°	✓

Sul	UFSC	Santa Catarina (Florianópolis)	72 h	Obr.	✘	✔
	FURG	Rio Grande do Sul (Rio Grande)	60 h	Obr.	1°	✔
	UFRGS	Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	30 h	Obr.	5°	✘
	UFSM	Rio Grande do Sul (Santa Maria)	60 h	Obr.	7°	✔

¹O curso do campus de Rondonópolis não foi incluído por ser a mesma instituição.

Fonte: própria, a partir de informações nos sites das UFEs na internet e/ou resposta ao e-mail.

A análise qualitativa das ementas adota a técnica de análise de conteúdo por meio de categorização. A definição das categorias dos currículos do CFC e da ONU/UNCTAD é apresentada nos quadros 1 e 3, seções 2.4 e 2.5, respectivamente.

Em relação às ementas das UFE's, inicialmente categorizou-se e atribuiu-se um índice 'T_i', em que 'i' varia de 1 a 6. Essa classificação se deu conforme a aproximação do assunto que consta em cada ementa de ética das universidades. Assim, por exemplo, se em dada universidade um dos tópicos da ementa apresenta algo como "Identidade profissional" e em outra universidade "Perfil profissional", ambos os tópicos foram considerados semelhantes e classificados na categoria correspondente, como mostra o Quadro 5 (nesse exemplo, T₁). A premissa adotada para o estudo é de que os planos de ensino dos professores têm como direcionador as ementas.

Quadro 5: Tópicos das ementas nas UFEs

Assunto abordado nos tópicos das ementas	Codificação dos tópicos
Identidade profissional, papel social do Contador, perfil profissional	T ₁
Educação contábil, estudos de casos.	T ₂
Ética Geral, Temas filosóficos de Ética, Moralidade, Filosofia.	T ₃
Código de ética profissional e temas nele inseridos como penalidades, infrações, deveres profissionais, etc.	T ₄
Ética nos negócios de forma geral, universo empresarial e financeiro.	T ₅
Ética e moralidade pública (instituições públicas/governamentais).	T ₆

Fonte: elaboração própria.

Para avaliar a similaridade entre os tópicos das ementas, e entre esses com o currículo do CFC e o CM, tomou-se como base o método aplicado por Pinho e Rodrigues (2016), presente em literatura publicada (MALAQUIAS; LEMES, 2003), por também verificar ausência e presença de categorias, e por estabelecer significância ao volume de similaridades.

Sendo assim, atribuiu-se "1" quando a categoria definida no quadro 5 está presente na ementa de cada universidade, e "0" quando ausente. Tal procedimento igualmente se aplica ao comparar as categorias do currículo do CFC e do CM com as ementas. Transforma-se em percentual a relação da soma das presenças com o total que cada instituição poderia obter.

Conforme citado, o significado dos índices de similaridade também seguiu o preconizado por Pinho e Rodrigues (2016) para os resultados obtidos, com base na seguinte referência: a) menor que 0,5: pouca similaridade; b) entre 0,5 (inclusive) e 0,75: similaridade normal; c) acima de 0,75 (inclusive): similaridade alta. Tal classificação se pauta na concepção de que as ementas que tiverem aproximação maior ou igual a 0,5 (50%) em relação ao currículo de referência podem ser consideradas similares as proposições, enquanto o contrário (<50%), revela o afastamento entre o que é ministrado no curso de ética e as proposições. Naturalmente,

não se pretende realizar algum juízo de valor sobre essa aproximação ou afastamento, tampouco sugerir mérito ou demérito às UFES pesquisadas quanto à aproximação ou afastamento nas comparações.

4 DESCRIÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 COMPARAÇÃO ENTRE AS UFES

Esta seção traz os resultados da carga horária, modalidade (obrigatória ou optativa), período no fluxo curricular e frequência dos tópicos.

A carga horária varia de 30h a 90h. O quadro 6 discrimina as distintas cargas horárias encontradas e sua frequência. Percebe-se que mais da metade das universidades (20/36) atribuem carga horária igual ou superior a 60 horas-aula, e predomina nas universidades que disponibilizam essa informação 60h (38,8%), e em segunda posição 30h (25%).

Tabela 2 - Quantificação das cargas horárias de Ética Profissional Contábil nas UFES

Carga Horária	30	32	36	40	45	50	60	68	70	72	80	90
Nº de UFES	9	2	1	2	1	1	14	2	1	1	1	1
Percentual	25%	5,5%	2,7%	5,5%	2,7%	2,7	38,8%	5,5%	2,7%	2,7%	2,7%	2,7%

Fonte: elaboração própria.

Com relação à modalidade em que é oferecida em 91,6 % das UFES a disciplina é obrigatória da amostra composta de 29 UFES neste quesito. Dentre elas, apenas uma oferece a disciplina ética aos seus calouros (FURG) e a maior parte delas oferece a disciplina entre o 3º e o 5º semestre, ou seja, na metade do curso, aproximadamente.

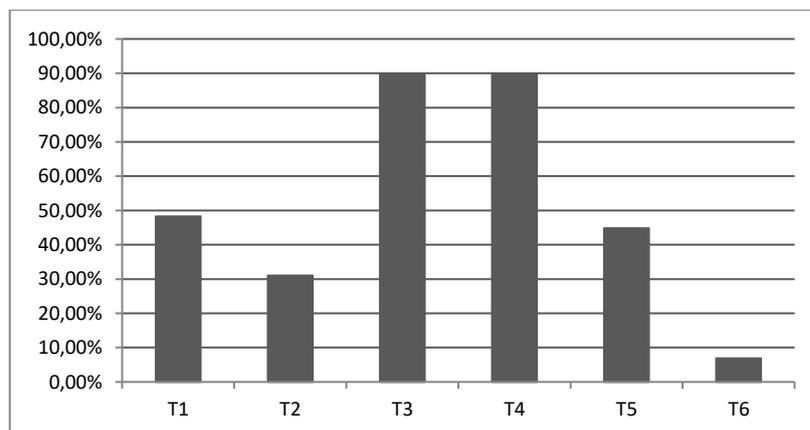
Tabela 3 - Dados da oferta semestre de Ética Profissional nas UFES

Semestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Quantidade	1	1	5	7	5	2	2	4	2
Percentual	3%	3%	17%	24%	17%	6%	6%	13%	6%

Fonte: elaboração própria.

A frequência dos tópicos na amostragem das universidades deste quesito é mostrada no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Frequência entre os tópicos das ementas das UFES



Fonte: elaboração própria.

Percebe-se que os tópicos T3 e T4, apresentaram uma alta frequência ($26/29 = 89,65\%$), o que mostra que na maior parte das universidades pesquisadas, temas envolvendo ética geral e código de ética do profissional contábil, são os mais comuns de serem ministrados nos cursos. O que pode ser interpretado como havendo uma preocupação maior não só em ministrar aos formandos em contabilidade uma visão geral da ética, como aplicá-la diretamente ao profissional da área contábil, por meio do código de ética da categoria. Por outro lado, a aplicação da ética nas instituições público-governamentais mostrou-se menos frequente ($2/29 = 6,89\%$). Talvez isso se explique por se acreditar que o profissional contábil atuante na área pública está revestido não apenas do código de ética profissional, mas também de outros diplomas legais e mais específicos, que são aqueles que regem os agentes públicos.

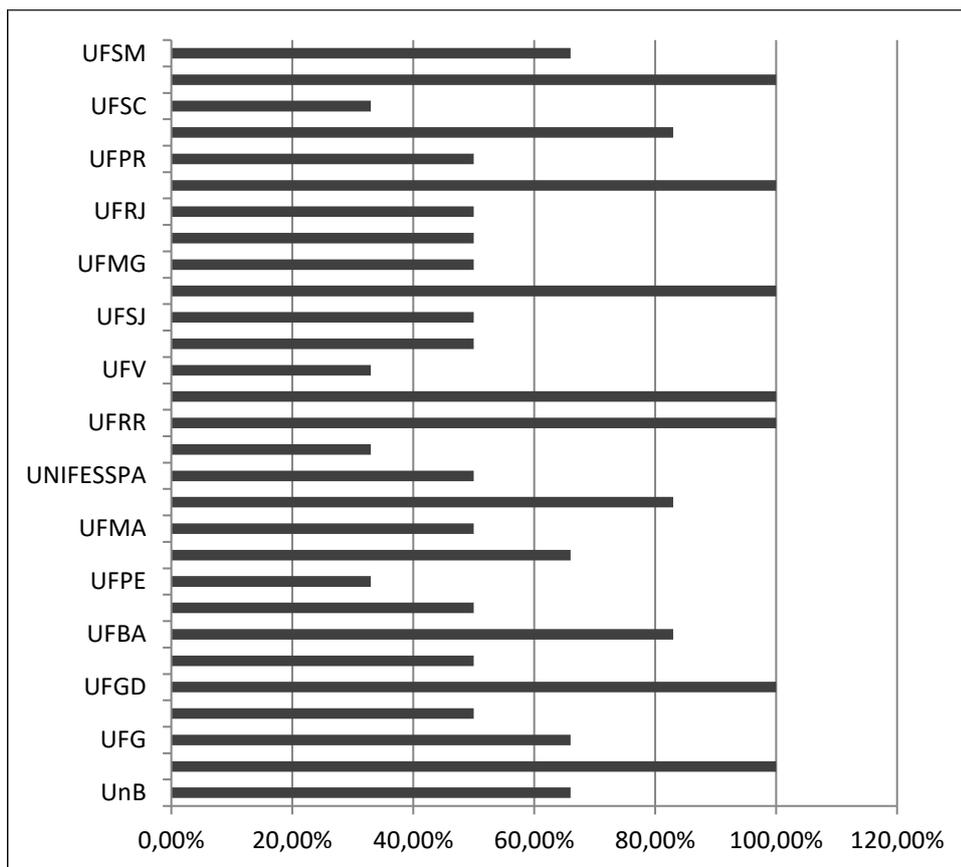
Merece atenção alguns tópicos das ementas de UFEs que apresentam inovações relevantes no campo empresarial e social. Veja a título de exemplo a UFMT que destaca temas como: “Moral e padrões de qualidade”; bem como “Ética profissional e os programas de melhoria de qualidade”. Da mesma forma, a UFBA propõe como tópico “Crise de valores, imperícia, fraudes de qualidade e quantidade”; bem como: “Padrões de qualidade”. Também merece atenção algumas UFEs proporem em suas ementas temas relacionados à responsabilidade social, como ocorre com a UFPA com o tópico: “Seminários sobre temas de interesse da comunidade e/ou sociedade”; bem como a UFU ao propor “Responsabilidade Social (responsabilidade social do contador e das empresas)”.

4.2 SIMILARIDADES DO CONTEÚDO DE ÉTICA PROPOSTO PELO CFC COM AS DISCIPLINAS DAS UFEs

Oportuno destacar que o currículo proposto pelo CFC é silente quanto à carga horária das disciplinas, incluída ética profissional. De igual modo o CM, já que não particulariza uma disciplina em si, mas distribui temas de ética nos módulos.

Com base nas categorias construídas e explicitadas no Quadro 1 da seção 2.4 referentes ao currículo do CFC e de cada tópico das ementas da disciplina de ética, verificou-se a similaridade entre ambos. O resultado é demonstrado no gráfico 2.

Gráfico 2 - Similaridades da disciplina de ética entre as UFEs e o currículo CFC



Fonte: elaboração própria.

Pelo gráfico 2 é possível visualizar que das 29 universidades pesquisadas, 13,7 % (4/29) apresentam uma baixa similaridade (menor que 0,5) com o currículo proposto pelo CFC, ou seja, apresentam uma baixa aproximação com o que o órgão oficial da categoria contábil no Brasil propõe para os cursos de CC no que tange a área de ética. Praticamente a metade, 51,7% (15/29) possui similaridade satisfatória (entre 0,5 - inclusive e 0,75) e 34,4% (10/29) possui similaridade alta (maior que 0,75 – inclusive).

Os dados revelam que a maioria (86,2%) das UFEs estão em sintonia com a proposta curricular do CFC para a disciplina de ética. Merecem destaque sete delas: FURG, UNIFESP, UFJF, UNIR, UFRR, UFGD e UFT, por possuírem 100% de similaridade, ou seja, todas as categorias da proposta do CFC estão contempladas nas ementas dessas universidades. Cabe ainda dizer que UFSC, UFV, UFAM e UFPE foram as universidades cujas ementas da disciplina de ética aplicada aos cursos de CC mais se afastaram do currículo proposto pelo CFC.

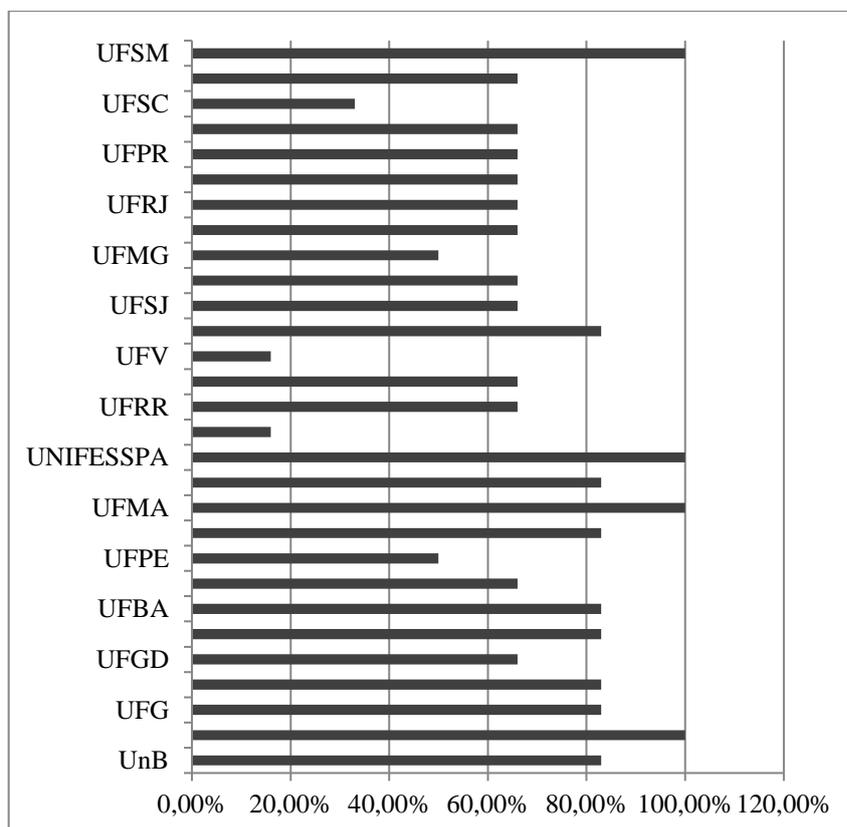
5.3 SIMILARIDADES DO CONTEÚDO DE ÉTICA PROPOSTO NO CM COM AS DISCIPLINAS DAS UFES

Nesse ponto, é importante frisar que, diferentemente do CFC que explicitou uma ementa para a disciplina de ética para os cursos de formação de contadores, o CM não fez tal especificação, ao invés disso sugere temas de ética no conteúdo das disciplinas formativas de profissionais contábeis. Sendo assim, para efeito de compará-lo com o conteúdo da disciplina de ética das UFEs, o que se considerou nessa pesquisa, foram as menções condizentes com a temática “ética” nos diversos módulos propostos conforme demonstrado no Quadro 2 da seção 2.5 deste trabalho.

Pelo gráfico 3 nota-se que 10,34 % (3/29) das ementas possuem baixa similaridade com o CM. Isso significa que menos de 50% dos tópicos abordados no CM estão contemplados pelas ementas. Por outro lado, 13,79% (4/29) das ementas incluem todos os conteúdos propostos, o que resulta na classificação completamente similares. São elas: UFT, UFMA, UNIFESSPA e UFSM.

Entretanto, apesar de a maioria estar com similaridade considerável (89,6%) com o CM, é possível que em outras disciplinas oferecidas nas UFEs, estejam incluídos conteúdos de ética. Por exemplo, o Código Internacional de Ética dos Auditores não é estudado na disciplina de ética das UFEs, isso não significa que tal código não seja ministrado nas disciplinas de Auditoria.

Gráfico 3 - Similaridade entre as disciplinas de ética e o Currículo Mundial



Fonte: elaboração própria.

5 ANÁLISE

É estranho pensar que ética não estaria incluída nos currículos de CC de alguma forma, visto que ser "[...] o estudo da moralidade e, principalmente, de tomar decisões (ou escolhas) em um contexto moral" (ARMSTRONG, 1993, p. 77, tradução nossa), e a contabilidade ter como cerne a contribuição para a tomada de decisões no contexto organizacional. Depreende-se, com isso, que a reflexão de incluir ou não o elemento moral nesta contribuição.

As UFEs brasileiras possuem o tema ética em seus currículos e preferem oferecê-lo em uma disciplina ao invés de distribuí-lo nas demais disciplinas. Esta é a primeira constatação da pesquisa.

Notadamente, a ética enquanto “ramo da Filosofia que lida com o que é moralmente bom ou mau, certo ou errado” (LISBOA, 1996, p. 30), não poderia ser incutida no comportamento profissional de futuros contadores tão somente com seu estudo em uma disciplina da grade curricular dos cursos de Ciências Contábeis. Entretanto, ela ganha status ao figurar como uma disciplina específica na formação de profissionais contábeis, e espera-se que chame a atenção dos futuros profissionais como um elemento a mais, além da própria formação cultural do indivíduo para se construir uma sociedade mais justa, já que “a dificuldade-chave dos problemas éticos da atualidade consiste em equacionar interesses pessoais com responsabilidade social” (LISBOA, 1996, p. 30).

Outra possível razão, é por simplesmente, os envolvidos na construção dos currículos pensarem que, se existe tal código, nada mais coerente que ele faça parte. E ainda pode ser, que no material didático das demais disciplinas, pouca ou nenhuma clara associação com ética esteja incluída.

No entanto, a influência do órgão normatizador da profissão é observada. Inicialmente, no fato da disciplina de ética estar nos currículos de CC e na maioria dos casos na condição de obrigatória, apesar de não estar incluída no conteúdo regulamentado pelo MEC; na presença do Código do Profissional de Contabilidade em 100% das ementas. Esta maciça inclusão pode ser devido ao exame de suficiência da profissão, exigido pelo CFC para obtenção do registro profissional, em que consta questões referentes ao código; e, na alta similaridade do conteúdo das UFEs com o proposto pelo CFC. Porém, no currículo do CFC não está acrescentado teorias como de Kolberg que seus princípios dão suporte à dilemas morais enfrentados no cotidiano (ARMSTRONG, 1993).

O período em que uma disciplina é ofertada é importante elemento de análise do currículo dos cursos. Primeiro porque pode mostrar a maturidade que se espera do aluno dentro do curso ao cursar uma determinada disciplina ao permitir, por exemplo, que ele faça associações entre uma disciplina e as demais já cursadas dentro do currículo. Além disso, pode mostrar também em que medida a disciplina não será objeto de uso (pré-requisito) para outras disciplinas que virão a ser cursadas em períodos posteriores. A pesquisa mostrou divergência entre as universidades neste quesito ao ser oferecida em todos os semestres do curso. Quais as razões para tais alocações? Essa é, sem dúvida, questão instigante diante de tais resultados.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mapeamento e análise das ementas da disciplina de ética nos cursos de graduação presencial em Ciências Contábeis nas Universidades Federais do Brasil, constatou-se que o conteúdo de ética é oferecido em uma disciplina específica, que mais da metade (55%) das instituições oferecem com carga horária igual ou superior a 60h, além de 91% considerarem

obrigatória a sua oferta, que se dá na maioria dos casos no meio do curso (entre o 3º e 5º semestres). Verificou-se também que entre os tópicos mais comuns estão, além de noções gerais de ética, o Código de Ética do Profissional do Contador.

Ao comparar o conteúdo das ementas com a proposta do CFC, os achados mostram, de acordo com o critério de significância empregado, que mais de 86% das instituições pesquisadas possuem similaridade normal e alta com o currículo proposto pelo CFC, assim como 89% possuem similaridade normal e alta com o Currículo Mundial, apesar deste último não propor um módulo específico para a disciplina de Ética e sim sugerir que ela esteja presente no ensino dos outros módulos (disciplinas).

Conclui-se que apesar do conteúdo de ética não ser indicado pelo MEC, as instituições o incluem como disciplina, e em sua maioria, adicionam o conteúdo proposto pelo CFC, possivelmente pelo papel exercido pelo órgão da profissão. Porém, nos conteúdos não são incluídas teorias que dariam suporte ao discernimento do profissional diante de uma decisão que pode ser ética ou não (ARMSTRONG, 1993).

Contudo, reconhece-se que a pesquisa ao se basear nos tópicos das ementas como referência, impede a afirmação de que tal conteúdo corresponde ao que realmente é ministrado em sala de aula, visto que existe certa flexibilidade ao docente na construção do plano de ensino em função da liberdade de cátedra. Em razão disso, em alguma medida poderia abranger mais ou menos os tópicos que aqueles que foram analisados nas ementas.

Pesquisas futuras poderiam contribuir para este assunto que apresenta notadamente divergências entre os órgãos normatizadores e internacionais na sua oferta. Sugere-se maior abrangência na amostra já que se considerou na presente pesquisa apenas as universidades federais, que adicionalmente poderiam ser comparadas com os resultados alcançados neste trabalho, inclusive comparando instituições privadas e públicas.

Por derradeiro, constitui tema instigante investigar e discutir até que ponto a existência de uma disciplina específica para ética nos currículos de formação de contadores se torna necessária. Já que, ao pé da letra, a proposta de internacionalização que tomar o Currículo Mundial como parâmetro, pode propor a ética profissional inserida ao longo dos vários módulos de conhecimento (disciplinas) e não como uma disciplina específica.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, N. *Dicionário de Filosofia*. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- ARMSTRONG, M. B. Ethics and professionalism in accounting education: a sample course. **Journal of Accounting Education**, v. 2, p.11-92, 1993.
- CAMPANI, A. O currículo universitário na formação do professor. In: ALBUQUERQUE, L. (org.). *Currículos Contemporâneos*. Fortaleza: Ed. UFC, 2005.
- CAMPOS, L.; LEMES, S. *Análise comparativa entre o Currículo Mundial proposto pela ONU/UNCTAD/ISAR e as Universidades Federais da Região Sudeste*. In: **III Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade**. João Pessoa/PB: ANPAD, nov./2011.
- CAVALCANTE, et al. Adequação dos currículos dos cursos de contabilidade das universidades federais brasileiras ao currículo mundial de contabilidade e o desempenho no Enade. **Pensar Contábil**, v. 13, n. 50, p. 42-52, 2011.
- CHABRAK, N.; CRAIG, R. Student imaginings, cognitive dissonance and critical thinking. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 24, n.2, p. 91-104, 2013.

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Abordagens éticas para o profissional contábil*. Brasília: CFC, 2003.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Proposta nacional de conteúdo para o curso de Ciências Contábeis*. CFC. 2ª ed. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2009.
- CORRÊA, M. D.; ANTONOVZ, T.; ESPEJO, M. M. S. B. A percepção dos alunos sobre a importância das disciplinas do currículo do curso de ciências contábeis: reflexões diante do contexto contemporâneo. *Anais Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade*, Curitiba, PR, Brasil, 2. 2009.
- CZESNAT, A.; CUNHA, J.; DOMINGUES, M. Análise comparativa entre os currículos dos cursos de ciências contábeis das universidades do estado de Santa Catarina listadas pelo MEC e o currículo mundial proposto pela ONU/UNCTAD/Isar. *Gestão e Regionalidade*, v. 24, n.75, p. 22-30, 2009.
- ERFURTH, A. E.; DOMINGUES, M^a J. C. de S. Currículo mundial e ensino de contabilidade: estudos dos cursos de graduação em ciências contábeis em instituições de ensino superior brasileiras e argentinas. *ConTexto*, v. 13, n. 23, p. 47-60, 2013.
- GOODSON, I. F. *Currículo, teoria e prática*. Petrópolis: Vozes, 2005.
- HANDEL, C. Ética e o exercício profissional. *Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul*, 1994.
- LISBOA, L. *Ética Geral e Profissional em Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1996.
- MALAQUIAS, R. F.; LEMES, S. Disclosure de instrumentos financeiros segundo as normas internacionais de contabilidade: evidências empíricas de empresas brasileiras. *Brazilian Business Review*, v. 10, n. 3, p.85-112, 2013.
- MARCONDES, D. *Textos básicos de ética: de Platão a Foucault*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
- MOREIRA, A. *Currículo: Questões atuais*. Campinas: Papirus, 1997.
- OCAMPO-GÓMEZ, E.; ORTEGA-GUERRERO, J. C. Expanding the perspective and knowledge of the accounting curriculum and pedagogy in other locations: The case of Mexico. *Critical Perspectives on Accounting*, v. 24, p. 145-153, 2013.
- OLIVEIRA, K. G. et al. Análise comparativa entre os currículos das IFES brasileiras e a proposta curricular do Conselho Federal de Contabilidade. *Anais do Congresso Anpcont*, Curitiba, PR, Brasil, 9, 2015.
- PASQUALI, K.; VESCO, D. Responsabilidade civil do contador. *Contabilidade, Gestão e Governança*, v. 19, nº 2, p. 292-316, 2016.
- PINHO, R. C. S.; RODRIGUES, M. D. N. Análise comparativa dos conteúdos das disciplinas de custos dos cursos de ciências contábeis das universidades federais brasileiras com o currículo mundial. *Revista Ambiente Contábil*, v. 8. n. 2, p. 76 – 91, 2016.
- RICCIO, E.; SAKATA, M. Evidências da globalização na educação contábil: estudo das grades curriculares dos cursos de graduação em universidades brasileiras e portuguesas. *Revista Contabilidade e Finanças*, v. 15, n.35, p. 35-44, 2004.
- SÁ, A. L. *Ética Profissional*. São Paulo: Atlas, 1996.
- SANTOS, A. C.; DOMINGUES, M. J. C. S.; RIBEIRO, M. J. Nível de similaridade das matrizes curriculares dos cursos de Ciências Contábeis das instituições paranaenses listadas no MEC ao currículo mundial. *Registro Contábil*, v. 4, n. 3, p. 105-127, 2013.
- SOARES, S. V. et. al. Evolução do currículo de contabilidade no Brasil desde 1809. *Revista*

Catarinense da Ciência Contábil, v. 10, n. 30, p. 27-42, 2011.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT – UNCTAD.

Global curriculum for the professional education of professional accountants.

TD/B/COM.2/ISAR/6. 1998. Disponível em:

<<http://www.unctad.org/en/docs/c2isard6.en.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2017.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT – UNCTAD.

TD/B/COM.2/ISAR/7, 1999. Disponível em:

<<http://unctad.org/en/Docs/c2isard7.en.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT – UNCTAD.

Revised model accounting curriculum (CM). TD/B/COM.2/ISAR/21. 2003.

Disponível em: <<http://www.unctad.org>> Acessado em: 12 abr. 2017.